



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria da Conceição Magalhães Braga		
EMENTA: Autoriza Maria da Conceição Magalhães Braga a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Margarida Barbosa de Castro, INEP 23040726, e sua nucleada, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Pires de Oliveira, INEP 23040700, em Paraipaba, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU N° 13847813-9	PARECER N° 0043/2014	APROVADO EM: 17.01.2014

I – RELATÓRIO

Maria da Conceição Magalhães Braga, portadora do CPF nº 285.238.493-00 e do RG nº 317127696, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Regime Especial, mediante o processo nº 13847813-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Margarida Barbosa de Castro, INEP 23040726, localizada em Calumbi dos Fernandes, CEP: 62.685-000, e sua nucleada, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Pires de Oliveira, INEP 23040700, localizada em Calumbi dos Bentos, CEP: 62.687-000, ambas localizadas no município de Paraipaba.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – declaração emitida pela CREDE 02/Itapipoca, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Regime Especial, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA;
- VI – declaração que está cursando Pós-Graduação em Gestão Escolar – UVA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Margarida Barbosa de Castro, INEP 23040726, e sua nucleada, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Maria Pires de Oliveira, INEP 23040700, em Paraipaba, em favor de Maria da Conceição Magalhães Braga, até 31.12.2015.
Cont. do Parecer nº 0043/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE